

PORTARIA COREN-PE Nº 0350/2023

Designa motorista para conduzir funcionária da Subseção Limoeiro para desenvolver suas atividades na Subseção Caruaru, com retorno

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 323/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes de Limoeiro para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Caruaru, no dia 07/05/2023, assim como conduzi-la de volta a Limoeiro no dia 12/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2023.